

PORTARIA Nº 173/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ato Nº 6.459 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2015, que nomeou a Sr^a. Josiane Fátima de Andrade, para o cargo de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, a partir de 01/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **Sr^a. Josiane Fátima de Andrade**, a partir de 01/09/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 134/2015/GBSES, publicada em Diário Oficial em 22 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde